



Capital dos Minérios

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo



PROJETO DE LEI 7/2022 - Vereadora Débora Marcondes - Dispõe sobre denominação de Rua Marina Camargo Dias da Silva a rua que liga as Ruas Roque Pereira de Godoy e Higino Décio de Pontes.

APRESENTADO EM PLENÁRIO : 08/02/2022
RETIRADO DE PAUTA EM : / /

COMISSÕES		
HSRUA	RELATOR: Ronaldo	DATA: / /
	RELATOR: _____	DATA: / /
	RELATOR: _____	DATA: / /

Discussão e Votação Única: / /

Em 1.ª Disc. e Vot.: / /

Em 2.ª Disc. e Vot. : / /

Rejeitado em . : / /

Autógrafo N.º . . . : / /

Lei n.º : / /

Ofício N.º : _____ em / /

Sancionada pelo Prefeito em: / /

Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: / /

Promulgada pelo Pres. Câmara em: / / Publicada em: / /

OBSERVAÇÕES

Arquivada pelo Conselho



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa



MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

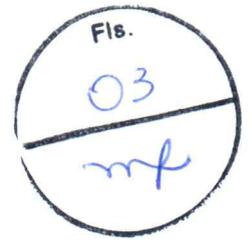
A homenageada, chamada Marina Camargo Dias da Silva, nasceu em Nova Campina, mas ainda moça veio morar em Itapeva logo após se casar com Samuel Camargo da Silva, a qual ficou até sua morte.

Mãe de 04 filhos, do qual um faleceu ainda cedo, antes dos dois anos de idade, criou os outros 3 sempre com muito esforço, carinho e dedicação.

Trabalhando como doméstica, viveu toda sua vida na mesma cidade e bairro sendo conhecida pela sua generosidade e disposição em ajudar os mais próximos, ou quem pedisse, mesmo que com pouco.

Partiu no ano de 2020, deixando maravilhosas lembranças e uma infinita saudade. Pessoa muito querida pela família e pelos vizinhos, amorosa e caridosa e que deixará muitas saudades.

E considerando que é uma demanda dos moradores do local, para liberação de melhorias como alvará de numeração, água e luz, razão pela qual está parlamentar solicitar essa denominação de rua.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0007/2022

Autoria: Débora Marcondes

Dispõe sobre denominação de **Rua Marina Camargo Dias da Silva** a rua que liga as Ruas Roque Pereira de Godoy e Higino Décio de Pontes, no Parque Longa Vida.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua **Marina Camargo Dias da Silva** a rua que liga as Ruas Roque Pereira de Godoy e Higino Décio de Pontes, no Parque Longa Vida.

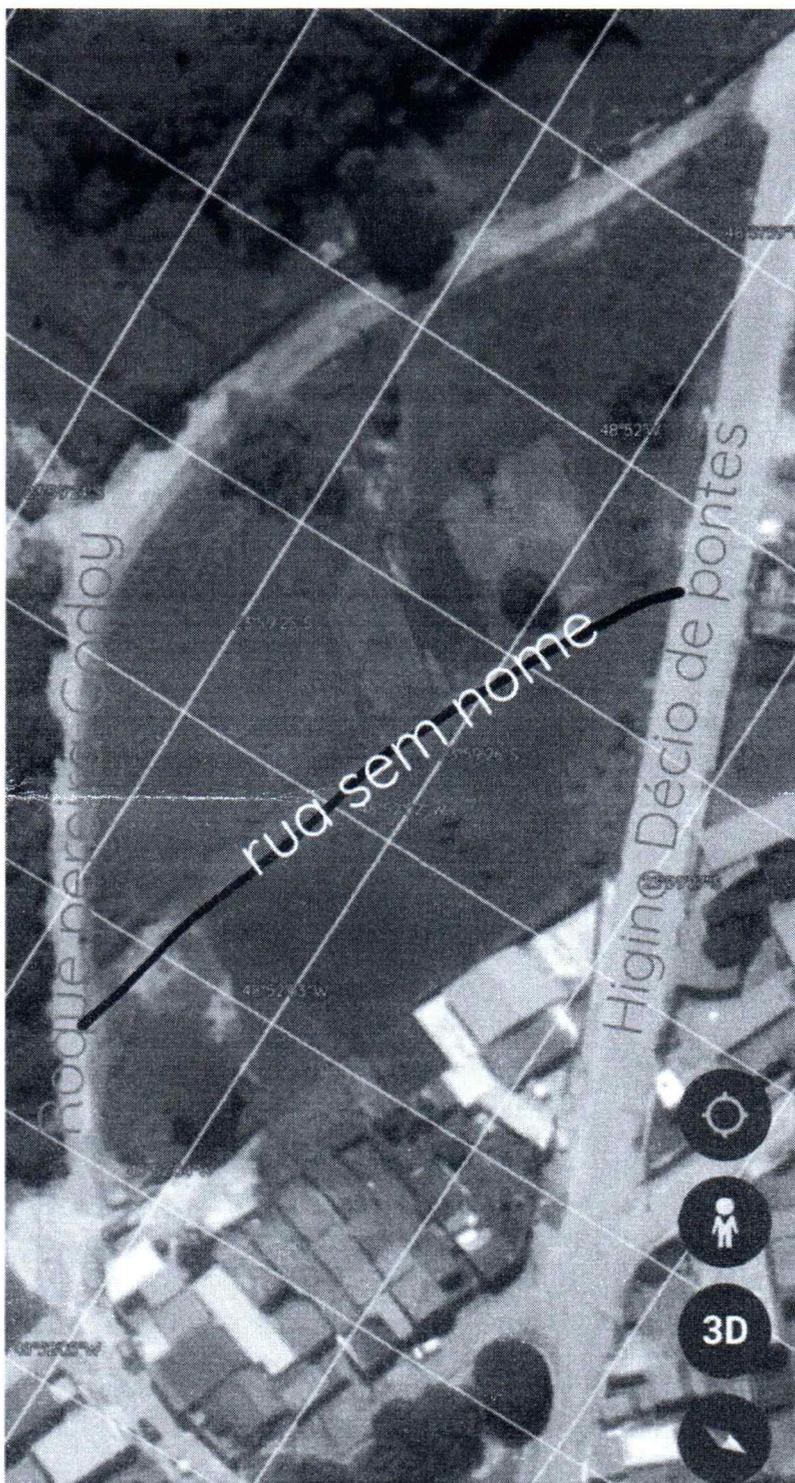
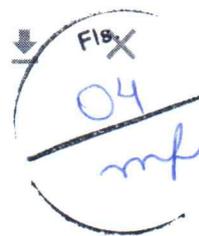
Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

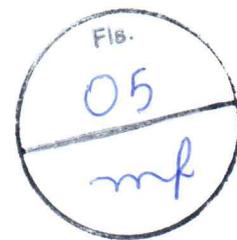
Palácio Vereador Euclides Modenezi, 31 de janeiro de 2022.


DÉBORA MARCONDES
VEREADORA - PSDB



+55 15 99801-3567
ontem às 14:36





Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 003/22

- **Projeto de Lei 5/2022** - Débora Marcondes Silva Ferraresi - Dispõe sobre denominação de Rua Benvinda Cassu de Moraes, bairro Amarela Velha.
- **Projeto de Lei 7/2022** - Débora Marcondes Silva Ferraresi - Dispõe sobre denominação de Rua Marina Camargo Dias da Silva a rua que liga as Ruas Roque Pereira de Godoy e Higino Décio de Pontes.

A Comissão deliberou por oficial a Secretaria de Obras, para que faça averiguação "in loco" das referidas vias públicas, para que verifique se não possuem denominações e se as mesmas poderão ser denominadas.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 10 de fevereiro de 2022.

MARINHO NISHIYAMA
PRESIDENTE

*elbis 27/22
dia 14/02*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços



Ofício SMOS nº 093/2022 – E.L

Itapeva, 09 de março de 2022.

Ref: Ofício 27/2022

Projeto de Lei nº005/2022 e 007/2022.

Excelentíssimo Senhor,

Vimos por meio deste, em atendimento ao ofício 27/2022, encaminhar a Vossa Senhoria as informações prestadas pelo setor de fiscalização de obras, acerca dos Projetos de Lei conforme o documento em anexo.

A respeito ao projeto de lei nº005/2022 da vereadora municipal Débora Marcondes, segundo as informações prestadas pelo fiscal de obras Dirceu Almeida de Lima, não há impedimento da denominação, porquanto a via pública se encontra consolidado com inúmeras residências, conforme documentos em anexo.

Outrossim, quanto a via pública indicada nos projeto de lei nº 007/2022 do vereador municipal marinho Nishiyama, foi constatado pela fiscalização municipal de obras que no local não existe residências se trata de parcelamento ilegal de solo no bairro São Mateus, conforme os documentos em anexo.

Sem mais para o momento, desde já expressamos nossos votos de elevada estima consideração.

Atenciosamente,

WILHEN CARMELO SALLES KUCHTA
Secretário Municipal de Obras e Serviços

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Secretaria Administrativa

15 MAR. 2022

mauro Cavalho
RECEBIDO

Exmo. Sr

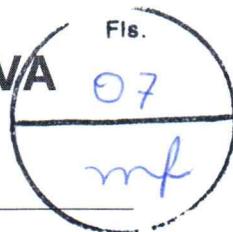
José Roberto Comeron

Presidente Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS



REF.: OFÍCIO 27/2022

De: Departamento Fiscalização de Obras

Para: Secretario de Obras

Itapeva (SP), 03 de março de 2022.

Conforme ofício 27/2022, dispõe sobre denominação de Rua Marina Camargo Dias da Silva, Bairro São Mateus projeto de Lei 0007/2022 do Vereador Marinho Nishiyama.

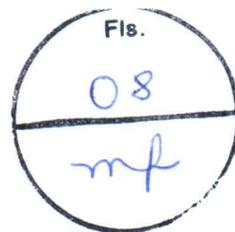
Constatamos que é um parcelamento de solo, não existe nem uma casa no local e os lotes estão a venda como segue em anexo fotos do local.

Não pode ser denominado a Rua.

Atenciosamente,

Dirceu Almeida de Lima

Fiscal de Obras



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00030/2022

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 7/2022

Ementa: Dispõe sobre denominação de Rua Marina Camargo Dias da Silva a rua que liga as Ruas Roque Pereira de Godoy e Higino Décio de Pontes

Autor: Débora Marcondes Silva Ferraresi

Relator: Ronaldo Pinheiro da Silva

PARECER

1. Vistos;
2. Exaramos Parecer desfavorável ao prosseguimento;
3. Dar ciência ao Plenário do arquivamento da matéria.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 29 de março de 2022.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA
PRESIDENTE

RONALDO PINHEIRO DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

CÉLIO CESAR ROSA ENGUE
MEMBRO

DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARESI
MEMBRO

AUSENTE
LAERCIO LOPES
MEMBRO

SILVIO CARLOS REZENDE DE LARA
SUPLENTE